



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Borges de Medeiros, 1096 - CANELA -RS

C E R T I D ã O

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e conforme determina o artigo 32, parágrafo 6º, da Lei 4591, de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, foram apresentados, para registro da INCORPORAÇÃO de um edifício ou condomínio, denominado "Edifício Comercial e Residencial Vista da Catedral", tendo sido feito o registro nesta data, sob nº R-10, da matrícula nº 10733, cujos documentos exigidos pelo diploma legal, encontram-se arquivados nesta Serventia, junto ao processo de Incorporação. O referido é verdade e dou fé.

Canela, 10 de maio de 2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA:

JM

Janice Ione Kiewel
Substituta

Emolumentos: R\$ 23,00. Selo: 0093.01.1800003.40620 - R\$ 1,40; 0093.02.1700003.08131 - R\$ 1,90;
0093.02.1700003.08132 - R\$ 1,90



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2019 00009813 58



CERTIDÃO

COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

10733 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	FLS 1	MATRÍCULA 9 10733
CANELA, 04 de setembro de 19 97				
<p>IMÓVEL: TERRENO e DUAS CASAS PARA MORADIA, situados nesta cidade, na Rua VISCONDE DE MAUÁ, números 355 e 367, zona urbana, compreendendo suas dependências, instalações, benfeitorias, sendo a casa número 355, concluída em 1973, com 65,34m² de área construída, de madeiras e a casa número 367, concluída em 1947, com 131,32m² de área construída, mista e o terreno com a área de 800,00m² e as seguintes dimensões e confrontações: 20,00m de frente a oeste, para a Rua Visconde de Mauá, lado dos números ímpares, 20,00m no fundo, a leste, a limitar com terrenos de Harry Grundemann e Pedro Paulo de Matos, 40,00m pelo lado norte, da frente ao fundo, com terreno de Jorge Emilio Brusius e 40,00m pelo lado sul, da frente ao fundo, com propriedade de Sadi Lopes Pacheco e Joecy Reis Pacheco.</p> <p>PROPRIETÁRIA: LIVANESE MARIA PONTALTI BIANCHI, brasileira, viúva, do lar, CPF 739 465 080-49, CI-RG9080502967, domiciliada e residente n/ cidade.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: 8494, Livro 3-N, fl.198, de 13.08.1971, d/Serventia. Registradora: <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 4,60</p> <p>R-1-10733 de 04 de setembro de 1997 Prot.20419</p> <p>DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura Pública lavrada no Tabelionato d/Comarca, no livro 66, sob no 6406, fls.015/016, em 04.08.1997, pelo Tabelião Substituto, Ricardo Spindler.</p> <p>DOADORA: LIVANESE MARIA PONTALTI BIANCHI, qualificada na matrícula.</p> <p>DONATÁRIOS: LUIZ CARLOS BIANCHI, motorista, CPF 136 785 400-82, CI-RG 5021504948, casado com Maria Nadir Cardoso Bianchi, do lar, CPF 663 976 000-25, CI-RG4019294414, pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77 e ANTÔNIO LUIZ BIANCHI, solteiro, maior, motorista, CPF 136 785 310-91, CI-RG1005484488, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.</p> <p>VALOR: R\$ 50.000,00, dispensada a avaliação, bem como o reconhecimento da desoneração tributária, pela Fazenda Estadual, nos termos da legislação vigente.</p> <p>OBJETO: A nua-propriedade do imóvel d/matricula.</p> <p>Registradora: <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 185,60</p> <p>R-2-10733 de 04 de setembro de 1997 Prot.20420</p> <p>USUFRUTO VITALÍCIO: Escritura Pública mencionada no R-1-10733.</p> <p>NU-PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS BIANCHI casado com MARIA NADIR CARDOSO BIANCHI e ANTÔNIO LUIZ BIANCHI, qualificados no R-1-10733 desta matrícula.</p> <p>USUFRUTUÁRIA: LIVANESE MARIA PONTALTI BIANCHI, qualificada na matrícula.</p> <p>OBJETO: O usufruto do imóvel desta matrícula.</p> <p>DURAÇÃO: Vitalício.</p> <p>Registradora: <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 18,10</p> <p>R-3-10733 de 15 de março de 2010 Prot.35242</p> <p>HERANÇA DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no</p> <p style="text-align: right;">CONTINUA NO VERSO</p>				

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

10733

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

04

setembro

1997

Fls. IV

MATRÍCULA
10.733

CANELA,

de

de 19

Tabelionato desta Comarca, no livro 60, fls. 041/043, sob n° 6773, em 25.02.2010, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

TRANSMITENTES: O espólio de LUIZ CARLOS BIANCHI, CPF n° 136.785.400-82.

ADQUIRENTE: MARIA NADIR CARDOSO BIANCHI, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade n° 4019294414 SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 663.976.000-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, n° 355, Centro.

VALOR: Avaliado em R\$61.500,00. Consta do Formal de Partilha a isenção do ITCD, nos termos da Certidão de Quitação de ITCD n° 250.648.

OBJETO: Somente uma parte ideal equivalente à metade da área inventariada, ou seja, correspondente a uma quarta parte, ou 25% (em nua-propriedade), no valor de R\$ 30.750,00.

REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$207,10.

Selo: 0093.01.0900002.36627 - R\$0,20; 0093.01.0900002.36628 - R\$0,20; 0093.06.0700016.02549 - R\$4,00

R-4-10733 de 15 de março de 2010

Prot.35242

HERANÇA DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 60, fls. 041/043, sob n° 6773, em 25.02.2010, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

TRANSMITENTES: O espólio de LUIZ CARLOS BIANCHI, CPF n° 136.785.400-82.

ADQUIRENTE: CARLISE BIANCHI, brasileira, solteira, maior, bacharel em turismo, portadora da carteira de identidade n° 1058057421 SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 886.509.440-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, n° 355, Centro.

VALOR: Avaliado em R\$61.500,00. Consta do Formal de Partilha a isenção do ITCD, nos termos da Certidão de Quitação de ITCD n° 250.648.

OBJETO: Somente uma parte ideal equivalente à metade da área inventariada, ou seja, correspondente a uma quarta parte, ou 25% (em nua-propriedade), no valor de R\$ 30.750,00.

REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$207,10.

Selo: 0093.01.0900002.36629 - R\$0,20; 0093.01.0900002.36630 - R\$0,20; 0093.06.0700016.02550 - R\$4,00

R-5-10733 de 22 de agosto de 2016.

TÍTULO: Carta de Arrematação, passada pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, datada de 28.06.2016, extraída dos autos do processo número 041/1.14.0000645-0, de Extinção de Condomínio.

TRANSMITENTES: MARIA NADIR CARDOSO BIANCHI, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade n° 4019294414 SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 663.976.000-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, n° 355, Centro. e CARLISE BIANCHI, brasileira, solteira, maior, bacharel em turismo, portadora da carteira de identidade n° 1058057421 SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 886.509.440-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, n° 355, Centro.

ADQUIRENTES: ANTONIO LUIZ BIANCHI, brasileiro, caminhoneiro, portador da Cédula de Identidade n° 6001597341, inscrito no CPF sob n° 136.785.310-91, residente e domiciliado na cidade de Taquara, RS, na Rua Cassandra Fischer, n° 2850, Bairro Santa Maria; e LUÇIANO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

10.733

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 04 de setembro de 1997

FL. 2

MATRÍCULA 10.733 9

DAVI KREMER, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, portador da Cédula de Identidade nº 9076992636, inscrito no CPF sob nº 001.011.820-90, residente e domiciliado na cidade de Igrejinha, RS, na Avenida Tancredo Neves, nº 7500.

VALOR: Avaliação R\$ 612.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 3275, em 09.08.2016.

OBJETO: A sua propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula.

PROTOCOLO: 46876 de 10/08/2016.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva*

R\$ 2.498,60.

Selo: 0093.01.1600004.18671 - R\$ 0,45; 0093.09.0700016.02108 - R\$ 19,80

Av-8-10733 de 21 de outubro de 2016.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Luciano Davi Kremer, datado de 18.10.2016, instruído com certidão de óbito de Livanese Maria Pontatti Bianchi, extraída do livro C-16, folhas 042, sob nº 4266, datada de 17.08.2016, expedida pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Igrejinha, RS, para cancelar o usufruto, constante do R-2, do imóvel objeto desta matrícula. Avaliação R\$ R\$ 391.200,00. Pago ITCD, em 14.10.2016, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1206518.

PROTOCOLO: 47117 de 26/09/2016.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva*

R\$ 832,50.

Selo: 0093.01.1600004.25515 - R\$ 0,45; 0093.09.0700016.02177 - R\$ 19,80

R-7-10733 de 21 de outubro de 2016.

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Contrato de Constituição da Empresa, assinado nesta cidade, em 25.08.2016

TRANSMITENTES: ANTONIO LUIZ BIANCHI, brasileiro, solteiro, maior, caminhoneiro, portador da Cédula de Identidade nº 6001597341, inscrito no CPF sob nº 136.785.310-91, residente e domiciliado na cidade de Taquara, RS, na Rua Cassandra Fischer, nº 2850, Bairro Santa Maria e LUCIANO DAVI KREMER, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 9076992636, inscrito no CPF sob nº 001.011.820-90, residente e domiciliado na cidade de Igrejinha, RS, na Avenida Tancredo Neves, nº 7500.

ADQUIRENTE: I K INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.126.978/0001-98, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 367, Bairro Centro, nesta cidade.

VALOR: Avaliação R\$ 612.000,00. Sem incidência de ITBI, conforme guia nº 3507, datada de 23.09.2016, nos termos do artigo 101, inciso I, § 2º da LC 06/2004. Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, datado de 22.09.2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: F031.ECEE.F468.8FA7, datada de 09.09.2016, ambos emitidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certidão Simplificada, datada de 19.09.2016, expedida pela Junta Comercial deste Estado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 47117 de 26/09/2016.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva*

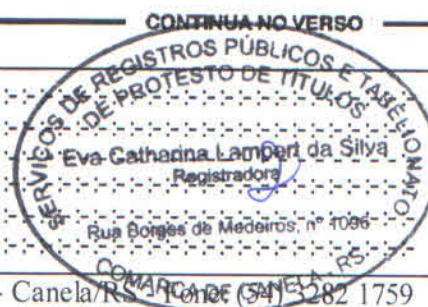
R\$ 2.498,60.

Selo: 0093.01.1600004.25516 - R\$ 0,45; 0093.09.0700016.02178 - R\$ 19,80

Av-8-10733 de 10 de maio de 2019.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 04 de setembro de 1997 FL. 2v MATRICULA 10.733

Procede-se esta averbação nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, nº 081/19, datada de 15/04/2019, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, possui as seguintes confrontações: Frente, ao oeste, com o alinhamento da Rua Visconde de Mauá; fundos, ao leste, com Pedro Paulo de Matos e Oswaldo Moya; por um lado, ao norte, com Cassio Emanuel Oppitz e pelo outro lado, ao sul, com Maria Alice Reis Pacheco. Quarteirão: formado pelas Ruas Visconde de Mauá, Augusto Pestana, Teixeira Soares e Ignácio Saturnino de Moraes. A área e as medidas lineares, permanecem inalteradas.

PROTOCOLO: 52315, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]* R\$ 84,50.

Selo: 0093.01.1800003.40017 - R\$ 1,40; 0093.04.1700003.04998 - R\$ 3,30

R-9-10733 de 10 de maio de 2019.

PERMUTA: Escritura Pública de Permuta lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 80, fls. 104/106, sob nº 7587, em 30/04/2019, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

TRANSMITENTE: I K INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.126.978/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Visconde de Mauá, nº 367, Bairro Centro.

ADQUIRENTE: INCORPORADORA BOTTIN LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Batista Luzardo, nº 45, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 23.282.055/0001-37.

VALOR: R\$ 600.000,00 - Avaliação R\$ 901.069,85. Pago ITBI, conforme guia nº 6677, em 15/04/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONTRAPRESTAÇÃO: A adquirente se obriga a levar a efeito a incorporação de um edifício, no imóvel desta matrícula, e a fazer entrega das unidades à transmitente, através de contraprestação, dentro de trinta e seis meses contados do registro da incorporação, com tolerância de cento e oitenta dias a contar do efetivo início das obras, cujas futuras unidades possuem a seguinte descrição: a) Loja 01, localizada no pavimento térreo, no alinhamento das fachadas externas norte e oeste, a primeira de norte para sul a partir da fachada externa oeste, com área real total de 90,04m², área real de uso comum de 29,84m², área real privativa de 60,20m², com a fração ideal de terreno de 0,0389 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do respectivo edifício. b) Loja 02, localizada no pavimento térreo, no alinhamento da fachada externa oeste, a segunda de norte para sul a partir da fachada externa oeste, com área real total de 87,77m², área real de uso comum de 29,07m², área real privativa de 58,70m², e a fração ideal de terreno de 0,0379 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. c) Loja 03, localizada no pavimento térreo, no alinhamento da fachada externa oeste, a terceira de norte para sul a partir da fachada externa oeste, com área real total de 95,82m², área real de uso comum de 31,76m², área real privativa de 64,06m², e a fração ideal de terreno de 0,0414 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. d) Loja 04, localizada no pavimento térreo, no alinhamento das fachadas externas sul e oeste, a quarta de norte para sul a partir da fachada externa oeste, com área real total de 98,40m², área real de uso comum de 32,60m², área real privativa de 65,80m², e a fração ideal de terreno de 0,0425 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. e) Apartamento 101, localizado no pavimento térreo, no alinhamento das fachadas externas norte e leste, o primeiro de norte para sul a partir da fachada externa leste, com área real total de 108,56m², com a área real de uso comum de 35,97m², com a área real privativa de 72,61m², e possuindo a fração ideal de terreno de 0,0469 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

10.733	MATICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA			FL.	MATICULA
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			CANELA, 04 de setembro de 1997	3

respectivo edifício. f) **Vaga 10**, sendo localizada no pavimento segundo subsolo, no alinhamento da fachada externa norte, a primeira de oeste para leste a partir da fachada externa norte, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. g) **Vaga 10**, sendo localizada no pavimento primeiro subsolo, no alinhamento da fachada externa norte, a terceira de oeste para leste a partir da fachada externa norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. h) **Vaga 11**, sendo localizada no pavimento primeiro subsolo, no alinhamento da fachada externa norte, a segunda de oeste para leste a partir da fachada externa norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. i) **Vaga 12**, sendo localizada no pavimento primeiro subsolo, no alinhamento da fachada externa norte, a primeira de oeste para leste a partir da fachada externa norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. h) **Vaga 13**, sendo localizada no pavimento primeiro subsolo, no alinhamento da fachada externa sul, a primeira de oeste para leste a partir da fachada externa sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, a serem entregues totalmente concluídos, atribuindo-se às unidades R\$ 600.000,00, assim não havendo nenhuma espécie de torna ou reposição, em face da equivalência dos valores. **DA QUITAÇÃO:** A transmitente neste ato dá quitação *pro solvendo* à adquirente, pendente a construção, individualização, averbação e a entrega das unidades, prontas e acabadas, enquanto que a adquirente lhe dá ampla e definitiva quitação. **DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Fica estabelecida propriedade resolúvel sobre o imóvel desta matrícula, ou seja, sem adimplemento da contraprestação o terreno retornará à primitiva proprietária, sem direito a indenização ou retenção por parte da incorporadora, e independente de interpelação ou notificação, ficando daí desfeita de pleno direito a permuta, conforme as normas gerais do direito, em especial os artigos 474 e 475, 1359, e 1360, do Código Civil.

PROTOCOLO: 52315, de 07/05/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]* R\$ 3.600,20.
Selo: 0093.01.1800003.40618 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.00915 - R\$ 61,40

R-10-10733 de 10 de maio de 2019.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: A proprietária **INCORPORADORA BOTTIN LTDA**, sociedade empresária com sede nesta cidade, na Rua João Simplicio, nº 210, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 23.282.055/0001-37, na qualidade de incorporadora, depositou neste serviço Registral os documentos exigidos pela Lei Federal nº 4591/64 e legislações posteriores, do empreendimento denominado "Edifício Comercial e Residencial Vista da Catedral". Trata-se uma edificação vertical, de caráter residencial/comercial e com 06 pavimentos, tendo 30 vagas de estacionamento cobertas, 04 lojas comerciais e 18 apartamentos residenciais. A obra está orçada em 2.989.628,40. **SÃO PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO: UNIDADES: 1. Loja 01:** Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,04m², área real de uso comum de 29,84m², área real privativa de 60,20m², com a fração ideal de terreno

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

04 de

setembro

de

1997

FL.
3v

MATRICULA
10.733

de 0,0389 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **2. Loja 02:** Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 87,77m², área real de uso comum de 29,07m², área real privativa de 58,70m², com a fração ideal de terreno de 0,0379 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **3. Loja 03:** Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 95,82m², área real de uso comum de 31,76m², área real privativa de 64,06m², com a fração ideal de terreno de 0,0414 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **4. Loja 04:** Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 98,40m², área real de uso comum de 32,60m², área real privativa de 65,80m², com a fração ideal de terreno de 0,0425 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **5. Apartamento 101:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 108,56m², área real de uso comum de 35,97m², área real privativa de 72,61m², com a fração ideal de terreno de 0,0469 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **6. Apartamento 102:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 108,27m², área real de uso comum de 35,90m², área real privativa de 72,37m², com a fração ideal de terreno de 0,0468 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **7. Apartamento 201:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 110,3m², área real de uso comum de 36,59m², área real privativa de 73,78m², com a fração ideal de terreno de 0,0477 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **8. Apartamento 202:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 109,87m², área real de uso comum de 36,42m², área real privativa de 73,45m², com a fração ideal de terreno de 0,0475 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **9. Apartamento 203:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 61,88m², área real de uso comum de 20,48m², área real privativa de 41,40m², com a fração ideal de terreno de 0,0267 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **10. Apartamento 204:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 61,50 m², área real de uso comum de 20,40m², área real privativa de 41,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0266 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **11. Apartamento 205:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92m², área real de uso comum de 35,81m², área real privativa de 72,11m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **12. Apartamento 206:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92m², área real de uso comum de 35,81m², área real privativa de 72,11m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **13. Apartamento 301:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 110,37m²,

CONTINUA A FOLHAS

4

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - - - - -

10.733

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 04 de setembro de 1997

FL.
4

MATRICULA
10.733 2

área real de uso comum de 36,59m², área real privativa de 73,78m², com a fração ideal de terreno de 0,0477 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **14. Apartamento 302:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 109,87m², área real de uso comum de 36,42m², área real privativa de 73,45m², com a fração ideal de terreno de 0,0475 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **15. Apartamento 303:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 61,88m², área real de uso comum de 20,48m², área real privativa de 41,40m², com a fração ideal de terreno de 0,0267 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **16. Apartamento 304:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 61,50 m², área real de uso comum de 20,40m², área real privativa de 41,10m², com a fração ideal de terreno de 0,0266 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **17. Apartamento 305:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92m², área real de uso comum de 35,81m², área real privativa de 72,11m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **18. Apartamento 306:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92m², área real de uso comum de 35,81m², área real privativa de 72,11m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **19. Apartamento 401:** Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 81,97m², área real de uso comum de 27,23m², área real privativa de 54,74m², com a fração ideal de terreno de 0,0355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **20. Apartamento 402:** Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 81,73m², área real de uso comum de 27,08m², área real privativa de 54,65m², com a fração ideal de terreno de 0,0353 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **21. Apartamento 403:** Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 81,97m², área real de uso comum de 27,23m², área real privativa de 54,74m², com a fração ideal de terreno de 0,0355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **22. Apartamento 404:** Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 81,97m², área real de uso comum de 27,23m², área real privativa de 54,74m², com a fração ideal de terreno de 0,0355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **23. Vaga 01:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **24. Vaga 02:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **25. Vaga 03:** localizada no Pavimento

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,

04 de

setembro

de

1997

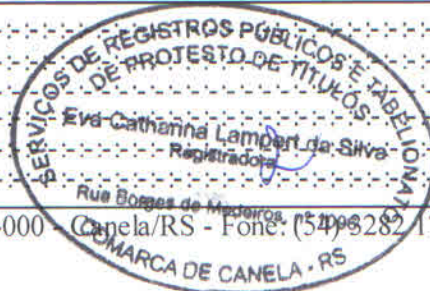
FL
4vMATRICULA
10.733

Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **26. Vaga 04:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **27. Vaga 05:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a sexta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **28. Vaga 06:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quinta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **29. Vaga 07:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **30. Vaga 08:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **31. Vaga 09:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **32. Vaga 10:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **33. Vaga 11:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **34. Vaga 12:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **35. Vaga 13:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **36. Vaga 14:** localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **37. Vaga 01:** localizada no Pavimento Primeiro

CONTINUA A FOLHAS

5

Continua na Próxima Página



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela/RS - Fone: (54) 9282-1759

Continuação da Página Anterior

10.733

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 04 de setembro de 1997

FL.

5

MATRICULA

10.733

Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **38. Vaga 02:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **39. Vaga 03:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **40. Vaga 04:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **41. Vaga 05:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a quinta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **42. Vaga 06:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a sexta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **43. Vaga 07:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a sexta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **44. Vaga 08:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quinta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **45. Vaga 09:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **46. Vaga 10:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **47. Vaga 11:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **48. Vaga 12:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **49. Vaga 13:**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

04 de

setembro

de

1997

FL.
5v

MATRICULA
10.733

localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **50. Vaga 14:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **51. Vaga 15:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **52. Vaga 16:** localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57m², área real de uso comum de 3,07m², área real privativa de 12,50m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO:** São partes de propriedade e uso comum do condomínio: o terreno, no qual a cada unidade corresponde a respectiva fração ideal, as fundações, as paredes externas e as internas comuns, o telhado, os muros e cercas, os acessos, as circulações internas, os jardins, os reservatórios, o elevador, as redes comuns de serviços e utilidades, tais como água, eletricidade, gás, telefonia e tudo mais que sirva, indistintamente, ao conjunto das unidades. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora declara, expressamente, desistir da carência legal expressa no artigo 34 da citada Lei Condominial.

PROTOCOLO: 52315, de 07/05/2019

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janice Ione Kiewel* R\$ 3.600,20.
Selo: 0093.01.1800003.40619 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.00916 - R\$ 61,40



CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Canela-RS, sexta-feira, 10 de maio de 2019.

Total: R\$ 69,70

Certidão 10 páginas: R\$ 49,00 (0093 04.1700003 05016 = R\$ 3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0093 02.1700003 08177 = R\$ 1,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0093 01.1800003 40682 = R\$ 1,40)

Janice Ione Kiewel
Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2019 00009868 21